

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL**

**Maria Helena Antunes Barata Moniz**, Presidente da Assembleia Municipal de Góis, **torna público**, para efeitos do disposto no artigo 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela legislação subsequente, as deliberações tomadas e aprovadas em minuta para efeitos imediatos, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 21 de junho de 2023, foram as seguintes:

- 1. APROVAÇÃO DA ATA Nº2/2023** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a Ata nº2/2023.
- 2. ELEIÇÃO DE UM AUTARCA DE FREGUESIA PARA O CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL DE GÓIS/ALÍNEA E), DO ARTIGO 157º DO DECRETO-LEI N.º 202/2004, DE 18 DE AGOSTO** – Deliberado, por unanimidade, por voto secreto, eleger o senhor Carlos da Conceição Jesus, Presidente da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, para o Conselho Cinegético Municipal.
- 3. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2/ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 – PROJETO DE INTERESSE MUNICIPAL** – Deliberado, por unanimidade, declarar a Rota da Estrada Nacional 2 como Projeto de Interesse Municipal.
- 4. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS** – Deliberado, por maioria, com oito votos a favor, duas abstenções, e nove contra, não aprovar a alteração ao Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais.
- 5. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO OFICIOSO PRÉ-CONTRATUAL TENDENTE À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO POR OBRIGAÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO AO OPERADOR TRANSDEV INTERIOR, S.A.** – Deliberado, por unanimidade: 1) Dar início formal e oficioso ao procedimento tendente à celebração de um aditamento ao acordo de atribuição de compensação por obrigações de serviço público ao operador Transdev Interior, S.A., ao abrigo do artigo 201.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 1 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos, e do artigo 10.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho; 2) Submeter à



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pronúncia do operador Transdev Interior, S.A. a minuta do aditamento ao acordo (em anexo à presente deliberação), em sede de audiência prévia, no prazo de 10 (dez) dias a contar da notificação determinada no ponto anterior da presente deliberação, nos termos e para os efeitos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo; 3) Na sequência da sua aceitação pelo operador, submeter a minuta do aditamento ao acordo referida no ponto anterior da deliberação à apreciação prévia da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio.

**6. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS/ANO 2022** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a Prestação de contas Consolidadas/Ano2022.

**7. CONHECIMENTO DA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS CONSOLIDADAS/ANO 2022** – A Assembleia Municipal tomou conhecimento do documento preliminar do Relatório e Parecer do Órgão de Fiscalização e Certificação Legal de Contas Consolidadas/Ano 2022, apresentado por Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

O presente edital irá ser afixado nos lugares públicos habituais.

Paços do Município de Góis, 22 de junho de 2023

A Presidente da Assembleia Municipal

(Maria Helena Antunes Barata Moniz)